

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/06/2026 | Edição: 112 | Seção: 1 | Página: 243

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Biomedicina

## RETIFICAÇÃO

Na publicação da Portaria CFBM nº 79/2026, de 08 de junho de 2026, publicado na Seção 1 do DOU, nada data de 12 de junho de 2026, na página 124, que passa a vigorar com a seguinte redação, permanecendo inalteradas as demais disposições da referida:

Onde-se lê: D - FIXAR a data de posse para o dia 01 de janeiro de 2027 (conforme o término do mandato atual em 31/12/2026), assegurando a continuidade plena das atividades administrativas.

Leia-se: D FIXAR a data de posse para o dia 26 de janeiro de 2027, em conformidade com o calendário eleitoral vigente, assegurando a continuidade plena das atividades administrativas.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

